



LEI Nº 5.599, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Paineiras, no Bairro Nascentes Imperiais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Paineiras** a rua sem nome que faz esquina com a Rua Paraju, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.06.24 14:13:24 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Para mais informações - 07-31-2025 - 07:24-03:00 - 1/2